RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

"Altera o art. 86 do Regimento Interno para dispor sobre o processo de eleição e o mandato dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Fino"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 86 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"****Art. 86. Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato da Mesa Diretora, em reunião extraordinária específica a ser realizada em até 7 (sete) dias após a sessão de eleição da Mesa.*
>
> *§ 1º A eleição ocorrerá por escrutínio público, devendo os Vereadores interessados registrarem suas candidaturas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da reunião designada para a eleição.*
>
> *§ 2º Em caso de empate na votação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem sucessiva:*
>
> *I - o Vereador pertencente a partido político ainda sem representação nas Comissões;*
>
> *II - o Vereador que ainda não integre nenhuma Comissão;*
>
> *III - o Vereador com maior número de votos nominais na eleição municipal.*
>
> *§ 3º Inexistindo disputa pelas vagas, a eleição poderá ser realizada por votação nominal ou por aclamação."*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 23 de dezembro de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.12.23 10:33:18 -03'00'

Clóvis Coldibeli
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG